

PORTARIA Nº 724, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002305/2022-24 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 1951/2019 do processo SEI UFG 23070.014827/2018-18, que localizou **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula nº 1844899/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Química da UAE Ciências Exatas da Regional Jataí". Leia-se: "no Laboratório de Físico Química e Química Analítica, no Laboratório de Química Inorgânica e Química Orgânica, na Central Analítica Anexa ao laboratório de Físico Química e Química Analítica, na Central Analítica Anexa ao Laboratório de Química Inorgânica e Química Orgânica, no Laboratório de Química Geral, no Laboratório de Pesquisa e Pós Graduação em Química e no Laboratório de Caracterização Elétrica e Ótica".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 29/08/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061170** e o código CRC **EA35A6D0**.

PORTARIA Nº 725, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006409/2022-16 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 2067/2013 do processo SEI UFG 23070.024159/2012-33, que concedeu Progressão Horizontal a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professor Assistente, lotada no Campus Jataí, do Nível 2 para o Nível 3, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo Título II, Capítulo V, da Portaria Ministerial nº 475/87, a partir de 05/02/2013, data em que completou o interstício de dois anos, até 28/02/2013, o que corresponde à Classe de Professor Assistente, Nível 2, a partir de 01/03/2013. Onde se lê: "Conceder Progressão Horizontal de Professor Assistente do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 01/03/2013". Leia-se: "Conceder Promoção de Professora Assistente Nível 2, para Professora Adjunta Nível 1, a partir de 05/02/2013".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061516** e o código CRC **9191843B**.

PORTARIA Nº 726, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006409/2022-16 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 3800/2015 do processo do UFG 23070.022165/2014-18, que concedeu Promoção a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos da Resolução Consuni nº 32/2013, com efeito a contar de 01/03/2015. Onde se lê: "Conceder promoção de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, com efeito a contar de 01/03/2015." Leia-se: "Conceder progressão de Professora Adjunta, Classe C, Nível 1 para Nível 2, com efeito a contar de 05/02/2015".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061526** e o código CRC **57466C75**.

PORTARIA Nº 727, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006409/2022-16 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 2594/2019 no processo SEI UFG 23070.016419/2016-21, que concedeu Progressão a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí, do Nível 1 para o Nível 2, nos termos da Resolução Consuni nº 32/2013, com efeito a contar de 01/03/2017. Onde se lê: "do Nível 1 para o Nível 2, a contar de 01/03/2017". Leia-se: "do Nível 2 para o Nível 3, a contar de 05/02/2017".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061539** e o código CRC **DDB88B93**.

PORTARIA Nº 728, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006409/2022-16 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 3530 processo UFG 23070.024691/2018-46, que concedeu Progressão a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí, do Nível 2 para o Nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 22/03/2019. Onde se lê: "do Nível 2 para o Nível 3, a contar de 22/03/2019". Leia-se: "do Nível 3 para o Nível 4, a contar de 05/02/2019".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061543** e o código CRC **46941DAA**.

PORTARIA Nº 729, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006409/2022-16 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 274/2021 do processo SEI UFG 23070.059262/2020-12, que concedeu Progressão a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com oart. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 22/03/2021. Onde se lê: "Conceder Progressão de Professora Adjunta, Nível 3 para o Nível 4, a partir de 22/03/2021". Leia-se: "Conceder Promoção de Professora Adjunta, Nível 4, para Professora Associada, Nível 1, a partir de 05/02/2021".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061546** e o código CRC **5E321B5D**.

PORTARIA Nº 730, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006298/2022-30 RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria de Promoção por Avaliação UFG nº 2751/2019 de **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, em virtude da Portaria UFJ nº 677/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061734** e o código CRC **0867586C**.

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006300/2022-71 RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria de Progressão por Avaliação UFJ nº 665/2021 de **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, em virtude da Portaria UFJ nº 678/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/08/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061762** e o código CRC **17928799**.

PORTARIA Nº 732, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006255/2022-54, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
3012908	Micaella Alves Lima Passos	3	4	09/08/2022
3193218	Andre Rolim Monteiro	5	6	12/08/2022
1425445	Pablo Wesller Borges de Souza	12	13	23/08/2022
2333980	Debora Mara Aparecida Ferreira Lima	4	5	28/08/2022

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/08/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061769** e o código CRC **F1D72C8D**.

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003715/2022-92 RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 03/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 30/08/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061771** e o código CRC **3CCC46BC**.

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002105/2022-71 RESOLVE:

Conceder Promoção a **MARCOS ANTONIO DE MENEZES**, Matrícula nº 1543195/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras – UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 21/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061772** e o código CRC **CE9AE294**.

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006281/2022-82 RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas/DE, ocupado por **ADRIANA ARAÚJO CINTRA**, Matrícula nº 2170610/Siape lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 25/08/2022, por posse em outro cargo inacumulável.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061853** e o código CRC **C4812E36**.

PORTARIA Nº 736/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002182/2022-21**, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a partir de 30/08/2022 a PORTARIA Nº 308/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061861** e o código CRC **3C6B8670**.

PORTARIA Nº 737, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006409/2022-16 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 5009/2017 do processo SEI UFG 23070.009460/2017-21, que concedeu Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutora em Enfermagem, Área de Concentração: A Enfermagem no Cuidado à Saúde Humana, conferido pela Universidade Federal de Goiás, a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula nº 1674948/SIAPE. Onde se lê: "a contar de 20/06/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo". Leia-se: "a contar de 27/03/2017, data que obteve a aprovação".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 31/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062294** e o código CRC **7DCE071B**.

PORTARIA Nº 738, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006397/2022-11 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **HUMBERTO BORGES**, Matrícula nº 2791419/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para realização de Evento Capacitação, na *Annual Conference of the Association of Portuguese and Spanish-lexified Creoles* (ACBLPE), na cidade de Augsburg na Alemanha, no período de 05/09/2022 a 12/09/2022, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062435** e o código CRC **E88CC826**.

PORTARIA Nº 739/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006467/2022-31**, RESOLVE:

I - Designar **Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (Titular), Matrícula nº 1776340/Siape, lotado na U.A de Ciências Agrárias/UFJ; **Profª. Cecília de Castro Bolina** (Suplente), Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ; **Prof. Fabiano Campos Lima** (Titular), Matrícula nº 1787997/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Christiano Peres Coelho** (Suplente), Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; **Prof. Fernando Henrique Cristovan** (Titular), Matrícula nº 1844899/Siape, lotado na U.A de Ciências Exatas/UFJ; **Profª. Eveline Borges Vilela Ribeiro** (Suplente), Matrícula nº 3651172/Siape, lotada na U.A de Ciências Exatas/UFJ; **Profª. Amanda Post da Silveira** (Titular), Matrícula nº 1108188/Siape, lotada na U.A de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Prof. Murilo Borges Silva** (Suplente), Matrícula nº 2629697/Siape, lotado na U.A de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Profª. Michelle Rocha Parise** (Titular), Matrícula nº 2153562/Siape, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ; **Profª. Carla Silva Siqueira Miranda** (Suplente), lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ; **Prof. Phillipe Cupertino Salloum e Silva** (Titular), Matrícula nº 3271771/Siape, lotado na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; **Prof. Moisés Alves Soares** (Suplente), Matrícula nº 3270743/Siape, lotado na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; **Prof. Claudionor Renato da Silva** (Titular), Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; **Profª. Margareth Araújo e Silva** (Suplente), Matrícula nº 1530267/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Profª. Rosana Alves Ribas Moragas** (Titular), Matrícula nº 1541706/Siape, lotada na U.A de Estudos Geográficos/UFJ; Assistente em Administração **Valéria Ribeiro Carvalho** (Titular), Matrícula nº 3147357/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **Karla Reis de Souza** (Suplente), Matrícula nº 1650892/Siape, lotada no CGA/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (Titular), Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ; **Profª. Erin Caperuto de Almeida** (Suplente) Matrícula nº 1571520/Siape, lotada na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Discente **Sarah Amancio Valvassoura** (Titular) Matrícula nº 201901913; Discente **Beatriz Lemes Peres** (Suplente) Matrícula nº 201902598; Discente **Gabriel Nascimento de Castro** (Titular) Matrícula nº 202109603; Discente **Nicollas Borges Peixoto** (Suplente) Matrícula nº 202200219; Discente **Bento Neto Eufrazio Soares** (Titular) Matrícula nº 202201134 e a Discente **Jordana Cristine dos Santos Carvalho** (Suplente) Matrícula nº 202101481, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG)** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/09/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062564** e o código CRC **5013626C**.

PORTARIA Nº 740, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006481/2022-35, RESOLVE:

Designar **PIERO IORI**, Matrícula nº 2424768/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esportes, CD-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 31/08/2022 a 18/09/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062646** e o código CRC **812D94FF**.

PORTARIA Nº 741, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006462/2022-17 RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Administrador, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, ocupado por **CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL**, Matrícula nº 2982024/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 28/08/2022, data do óbito do servidor.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 01/09/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062659** e o código CRC **D93A28A4**.

PORTARIA Nº 742, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004450/2022-40, RESOLVE:

Designar **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula n.º 2935178/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Cadastro e Registro de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 01/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062734** e o código CRC **53863EF3**.

PORTARIA Nº 743, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001313/2022-53 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **LUCYJANE DE ALMEIDA SILVA MENEZES**, candidata PPP, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 06/2022, publicado no D.O.U. de 25/01/2022, retificado pelo Edital de Retificação de 31/08/2022, publicado no D.O.U. de 01/09/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 horas/DE, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 230054, Vaga oriunda da Vacância de Benedito Leandro Neto, conforme Portaria nº. 6200/2019, publicada no D.O.U. em 19/11/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 01/09/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062745** e o código CRC **3E6EC296**.

PORTARIA Nº 744, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001313/2022-53 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DIÓSCOROS BRITO AGUIAR JÚNIOR**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 06/2022, publicado no D.O.U. de 25/01/2022, retificado pelo Edital de Retificação de 31/08/2022, publicado no D.O.U. de 01/09/2022, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 horas/DE, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 924351, Vaga oriunda da Vacância de Adriana Araújo Cintra, conforme Portaria nº. 735/2022, publicada no DOU em 31/08/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062746** e o código CRC **2E64F04E**.

PORTARIA Nº 745, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005096/2022-71 RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Mestrado em Atenção à Saúde, a **DÉBORA PENÉLOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, Matrícula nº 3303705/SIAPE, Técnica em Farmácia, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/07/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 02/09/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062894** e o código CRC **8E719FC0**.

PORTARIA Nº 746, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006509/2022-34, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA**, Matrícula n.º 1692896/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretora do Centro de Gestão Acadêmica, CD-4, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **THALITA RODRIGUES LEMES**, Matrícula n.º 1748619/Siape, Assistente em Administração, lotada no Centro de Gestão Acadêmica, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretora do Centro de Gestão Acadêmica, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063011** e o código CRC **30798351**.

PORTARIA Nº 747/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000053/2022-07**, RESOLVE:

I - Alterar os Termos da PORTARIA Nº 705/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022;

II - Excluir o senhor **Amauri Oliveira Silva**, Conselho Municipal de Saúde de Jataí;

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº 1633586/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Carlos Divino de Oliveira**, Militar da Reserva/Aeronáutica, Conselheiro Municipal de Saúde, representante da Instituição União das Associações de Moradores de Bairros - UNAMBATAI, **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/Siape, Professor Adjunto, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, Professor Associado, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE de Educação/UFJ; **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula nº 2345926/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Vice-Coordenador); **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1727752/Siape, Professor Associado, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Moisés Alves Soares**, Matrícula nº 3270743/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, **Renata Machado de Assis**, Matrícula nº 1355119/Siape, Professor Adjunto lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos, **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário para sob, a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 02/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063007** e o código CRC **0449DDDD**.

PORTARIA Nº 748/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006551/2022-55**, RESOLVE:

I - Designar os Servidores Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 3027452/Siape, lotado na Propessoas/UFJ; Bibliotecária/Documentalista **Anne Oliveira**, Matrícula nº 1667267/Siape, lotada na Biblioteca/UFJ e Profª. **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula nº 1534218/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ, para sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, assédio sexual e discriminação, e para propor campanhas educativas e preventivas na UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063041** e o código CRC **B04DB856**.